



## Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 779

Aprova criação de disciplina.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando proposta do Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, encaminhada através do OFÍCIO N.º 04/95,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** Aprovar a criação da disciplina "Interface Homem-Computador", de caráter eletivo, cuja ementa será "Interface Homem-Computador. Guias, padrões e estilos de interação. O processo de desenvolvimento de sistemas interativos, ciclos de vida, atividades envolvidas. Análise, projeto e implantação de sistemas interativos. Técnicos para representação do projeto de interfaces. Avaliação de usabilidade".

**Art. 2º** Determinar que a disciplina de que trata esta Resolução tenha como pré-requisito "Engenharia de Software II" (COM 322), perfazendo um total de quatro créditos com carga horária de sessenta horas.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor a partir do segundo período letivo de 1995.

Ouro Preto, em 22 de maio de 1995.

Prof. Renato Godinho Navarro  
Presidente